



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 325, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido à servidora estável **Fabrcia da Silva Soares**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

## RESOLVE:

**Art. 1º Interromper** a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria n.º 647/2020** de 21 de dezembro de 2020, à servidora estável **Fabrcia da Silva Soares**, matrícula funcional n.º 3612-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, com efeito a partir de **01 de junho de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de junho de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

